



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ-CREA-PA

Ref. : Reunião da Diretoria
DECISÃO Nº : 00032/2015
PROTOCOLO Nº :
INTERESSADO : Regimento Interno

EMENTA: Aprova as alterações no Regimento Interno do CREA-PA

DECISÃO

A Diretoria do CREA-PA reunida ordinariamente em 14 de maio de 2015, considerando a solicitação da Auditoria do Confea e o relato do Diretor 2º Vice Presidente Eng. Luiz Sergio Campos Lisboa: *Considerando a documentação apresentada na qual estão sugeridas adequações ao regimento Interno do CREA-PA, tomando por base as orientações do CONFEA e o Regimento Interno do CREA-SC, entendo que o Regimento daquele Regional, utilizado como referência, já está em consonância com as orientações do CONFEA e auditorias dos órgãos de controles federais, conforme apresentado pela Drª Yoná Macedo, somos favoráveis à minuta do Regimento Interno do CREA-PA, PORÉM pedimos que sejam revistos os seguintes pontos: a)O Art.128 (Antigo art. 121.) da proposição diz que são instituídas, no âmbito do Crea, as seguintes comissões permanentes: I - Comissão de Ética Profissional; II - Comissão de Orçamento e Tomada de Contas; III - Comissão de Renovação do Terço; IV - Comissão de Educação e Atribuições Profissionais; V - Comissão de Estudos e Normas; VI - Comissão de Relações Públicas; e VII - Comissão de Compras VIII – Comissão de Convênios. b)Havendo portanto a inclusão da Comissão de Convênios, no entanto, na discriminação das Comissões Permanentes não há as atribuições dessa Comissão;c)Não há referência à Comissão de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, já existente d)Revisar o título da Seção X, está apenas "Da Comissão de Educação";e)Não há referência à Comissão Editorial, já existente.Recomendamos seja devolvido ao setor*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ-CREA-PA

competente para que sejam feitas as adequações, ou justificados os pontos acima, para reapresentação o mais breve possível. A Diretoria **DECIDIU: Aprovar o relato do Diretor Luiz Sergio Campos Lisboa, incluindo as Comissões de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Comissão Editorial e as atribuições da Comissão de Convênios, encaminhar a Comissão de Estudos e Normas para apreciação e posterior encaminhamento ao Plenário para aprovação.** Presidiu a Sessão, Engenheiro Agrônomo **Elias** da Silva **Lima– Presidente.** Presentes os Senhores Diretores Conselheiros: - 1º Vice Presidente Eng. Civil **Maria do Carmo Pereira de Melo;** 2º Vice Presidente Eng. Civil. Luis **Sergio** Campos **Lisboa;** 1º Tesoureiro Eng. Agr. **Benedito Elias** de Souza Filho e o 2º Tesoureiro Eng. Sanitarista **Ray Dayvd** Soares Matos. **Ausência Justificada** 1º Secretário Eng. Agr. **Roberto das Chagas** Silva; 2º Secretário Eng. Mec. Luis **Fabio** Castro **Marinho.**

Cientifique-se e cumpra-se.
Belém, 14 de maio de 2015

Engenheiro Agrônomo Elias da Silva Lima
Presidente

Smm/diretoria